



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 231/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com as disposições dos artigos 3º e 10, § 1º, da Resolução TSE nº 19.509/96, e bem assim o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 23 de março de 2000,

Resolve:

Designar a Dr.^a **MARIA FORTUNATO RICARDO E MELO**, Juíza Eleitoral da 133ª Zona desta Capital, para exercer a jurisdição eleitoral sobre os atos de registro de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador para o próximo pleito e, como suplente, o **Dr. Alvarino Egídio da Silva Primo**, juiz eleitoral da 147ª zona sediada nesta Capital.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente